



Ata da 11ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 26 de maio do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Maria Pereira Lima de Sousa.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.
- ✓ **Segundo Secretário:** Vânia Lucia A. Mascarenhas.

Às dezoito horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Wilson da Nossa Casa declarou aberta a sessão ordinária com as ausências dos vereadores Anderson Mendes JUSTIFICADA pela Portaria 206 desta Casa e Rael da Marcenaria. Logo após o Presidente solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Gesiel Ribeiro para fazer a leitura do texto bíblico o qual leu em Mateus capítulo 5. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Extraordinária; visto que as cópias foram distribuídas aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura; colocada em votação foi aprovada pelos Vereadores. Em seguida, foi procedida a leitura das Matérias e do Expediente: MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PEDIDO DE URGÊNCIA ao PROJETO DE LEI Nº 010/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 625 de 2014, Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências”. PROJETO DE LEI Nº 013/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a indenizar benfeitorias edificadas sobre imóveis de prioridade do Município e dá outras providências”. PROJETO DE LEI Nº 020/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área que será utilizada em obras pública municipal e dá outras providências”. PROJETO DE LEI Nº 031/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de áreas urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências.” INDICAÇÃO nº 048/2020 - autoria da vereadora Maria Pereira – Indicando ao Executivo Municipal, a construção de calçadas no Bairro Via Oeste. No PEQUENO EXPEDIENTE, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira para defesa de sua Indicação de nº 048/2020. Colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. E não havendo mais inscritos no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE; dada a palavra ao vereador João Nunes que cumprimentou os nobres colegas e internautas. Discorreu sobre a situação do município e do Brasil relativo ao Covid-





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

19. Mencionou sobre pessoas conhecidas que se trataram do Covid-19 em outros municípios e foi o mesmo tratamento realizado em nosso sistema de saúde. Discorreu sobre a situação do técnico de enfermagem Laugenir e disse que tem muitas pessoas fazendo politicagem em cima dessa situação e agindo de má fé para dizer que o município não está dando o atendimento necessário. Justificou que o técnico de enfermagem não foi para UTI no hospital que o encaminharam por que lá os profissionais não acharam necessário. Salientou ainda que tem documentos comprovando como foi o tratamento do técnico de enfermagem. Parabenizou os vereadores Wilson da Nossa Casa, Élio do Líder e Júnior Garra que participaram do ato de assinatura da ordem de serviço para início das obras da Transcarajás, que será de muita importância para nosso município. Mencionou que apesar das promessas de muitos governadores as obras darão início com recursos próprios, parabenizou o Poder Executivo Municipal. O Presidente passou a presidência à Vice Maria Pereira, que cedeu a palavra ao vereador Wilson da Nossa Casa, que cumprimentou os nobres colegas e os internautas. Discorreu sobre as datas comemorativas do mês de maio e parabenizou os trabalhadores rurais por seu dia. Salientou sobre as dificuldades que os trabalhadores rurais estão enfrentando atualmente. Mencionou que o Poder Executivo deveria abrir uma linha de crédito ao produtor rural assim como fez para os empresários. Discorreu sobre a assinatura para início da primeira etapa de obras da Transcarajás, disse que muitos governadores prometeram ajudar, mas até agora não houve ajuda, e se o governador atual não cumprir com sua palavra Canaã fara a construção desta estrada até o Posto 70 sozinha. Mencionou a importância dessa obra para o município e região. Discorreu sobre o asfalto que será feito na VS-40 e salientou a importância da fiscalização dos vereadores para que o asfalto não fique como o da VS-52. Requereu à Mesa Diretora um ofício para a Secretária de Administração a fim de esclarecer de quem é a responsabilidade pela obra do asfalto da VS-40, pois a empresa que ganhou a licitação já terceirizou a obra. O vereador Júnior Garra pediu “aparte” na fala e solicitou que acrescentasse nesse Ofício o pedido de um teste de qualidade do cascalho que será utilizado na obra, e análise do início ao fim, etapa por etapa do asfalto da VS-40. Novamente com a fala o vereador Wilson da Nossa Casa mencionou que espera que tenham sido feitas as testagens para se fazer o asfalto. Salientou que estarão atentos às obras da VS-40 e Transcarajás. Mencionou sobre a situação do Covid-19 em nossa cidade que já tem quase 700 casos confirmados, que isso mostra que estão sendo realizados muitos testes e os problemas estão sendo diagnosticados e que isso é bom, porém é necessário potencializar a Secretária da Saúde com profissionais suficientes para atender essa demanda. Ressaltou que o lockdown acabou, porém, a pandemia continua, recomendou que a população continue tomando todos os cuidados para se prevenir. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente passou-se para a ORDEM DO DIA. Colocado em votação PEDIDO DE URGÊNCIA ao PROJETO DE LEI Nº 010/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 625 de 2014, Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br – camaramunicipalmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências”. Pedido de urgência rejeitado por unanimidade dos presentes. Conforme o Requerimento de mais de um terço dos Vereadores, foi colocado em votação o PARECER em separado do Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação, pelo deferimento e tramitação do PROJETO DE LEI Nº 013/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a indenizar benfeitorias edificadas sobre imóveis de prioridade do Município e dá outras providências”. Colocado em discussão o Parecer, o vereador Walter Diniz informou que a matéria não encontra inconstitucionalidade por isso seu Parecer é favorável e pediu o voto dos nobres colegas. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado, com oito votos favoráveis e dois contrários. Colocado em discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 013/2020, foi aprovado com sete votos favoráveis e três contrários. Em ato posterior foi colocado em discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 020/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área que será utilizada em obras pública municipal e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em ato contínuo, conforme o requerimento de mais de um terço dos vereadores, foi colocado em votação o PARECER em separado do Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação, pelo deferimento e tramitação do PROJETO DE LEI Nº 031/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de áreas urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências. Colocado em discussão o PARECER o vereador Walter Diniz informou que seu Parecer é favorável pela constitucionalidade da matéria e discorreu sobre a importância para o município pois o mesmo precisa de cascalhos para as obras de asfaltos que estão sendo realizadas. Colocado em votação o PARECER, foi aprovado com oito votos favoráveis e dois contrários. Colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 031/2020, O vereador Gesiel Ribeiro, informou que seu voto contrário a essa matéria é devido ao alto valor da área a ser desapropriada e não contra o desenvolvimento do nosso município. O vereador João Nunes mencionou que o município precisa de matéria prima de boa qualidade para os asfaltos a serem realizados. Citou que essa área servira não apenas para tirar cascalhos, mais será construído o centro de zoonose que tanto é cobrado em nosso município. O vereador Walter Diniz salientou sobre ter sido derrubado o pedido de urgência desse Projeto de Lei para que fossem juntados mais dados relativos à qualidade da matéria prima a ser utilizada. Citou que a área não será apenas para retirada de cascalhos, mais terão outras obras no local. Colocado em votação o Projeto de Lei, foi aprovado com oito votos favoráveis e dois votos contrários. E não havendo mais matéria a ser deliberada na ORDEM DO DIA, a presidência deu início as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando-se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Junior Garra; Vereadora Maria Pereira; Vereador Flávio



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br – camaramunicipalmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canaadoscarajas.pa.leg.br

48 | P á g i n a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Gomes; Vereadora Vânia Mascarenhas e Vereador Wilson da nossa Casa. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 2 de junho de 2020, terça-feira, às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA
